



CAMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

Estado do Pará



GABINETE DO VEREADOR FABIO DO NASCIMENTO TAVARES

Requerimento nº 095/2020

Itupiranga-PA 24 Agosto de 2020

Exmºs Sr. Prefeito
Exmºs Srs. Vereadores,
Exmº Sr. Presidente.



Requeiro na forma regimental desta Douta Casa de Leis, após ouvir O Plenária para que seja encaminhado ao Poder Executivo, solicitação para que seja feito o leilão de sucatas de bens patrimoniais moveis e ou / obsoletos de propriedade do Município de Itupiranga que se encontram nas secretarias municipais de Itupiranga PA.

JUSTIFICATIVA

A pratica do leilão é medida judicial prevista na lei Federal nº 8666/93 que difere; para que os entes públicos, de forma geral, possam alienar os bens inservíveis, gerando recursos para serem revertido no âmbito Municipal. Com isso, podemos usa essa prerrogativa para leiloar todos os bens inservíveis que se encontram nas Secretarias do Município de Itupiranga PA, com a finalidade de arrecadar recursos para serem aplicados em nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de Agosto de dois mil e vinte.

Fabio do Nascimento Tavares

Vereador